



**FACULDADE DE FARMÁCIA  
UNIVERSIDADE DE LISBOA**

# **ESTATUTOS ESPECIAIS**

**Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas**

## **MANUAL DE CANDIDATURA**

NPGA  
23-06-2022

## Índice:

1.	Condições de candidatura .....	3
2.	Acesso à plataforma .....	4
3.	Candidatura.....	4
4.	Resultados.....	Erro! Marcador não definido.

Aconselha-se que utilize, preferencialmente, os browsers [Chrome](#)  ou [Safari](#) 

## 1. Condições de Candidatura

As candidaturas para atribuição de **Estatuto Especial** são efetuadas *online*, no [Portal de Aluno](#), com abertura, exclusivamente, em dois momentos antecedentes ao 1º e ao 2º Semestres do Ano Letivo.

Os candidatos só poderão candidatar-se a **um único Estatuto Especial**. Caso preencham condições para vários Estatutos, devem optar apenas por aquele que lhe seja mais favorável.

Não estão abrangidos os alunos que estejam a realizar trabalhos/estágios curriculares, não remunerados ou nos laboratórios da FFUL.

A **submissão de candidatura no 2º semestre** é realizada apenas para alunos que não tenham o Estatuto atribuído para o 2º semestre, ou seja para a totalidade do ano letivo.

A confirmação da situação do aluno pode ser obtida através do *Portal de Aluno*: **“Consultar”** > **“Estatutos do Aluno”**.

O pedido de Estatuto Especial não está sujeito a pagamento de emolumento e tem a duração de um ano letivo ou de um semestre e entra em vigor a partir do momento da sua atribuição. Não obstante, **os alunos devem informar os Docentes do seu estatuto no início de cada Unidade Curricular**.

Os pedidos formalizados fora de prazo obrigam à submissão da candidatura intitulada **“Estatutos | MICF” > “Fora de Prazo”** no Portal de Aluno e estão sujeitas à aplicação da taxa de Prática de Atos fora de Prazo no valor de 4€/dia até ao máximo de 120€, em conformidade com a Tabela de Emolumentos da FFUL.

- Confirme, por favor, o prazo limite de submissão da candidatura mencionado no [Mapa de Prazos Académicos](#) (*Alunos da FFULisboa* ou *Novos Alunos* na FFULisboa).
- Confira qual o seu enquadramento, de acordo com o [Despacho n.º 21/2021 – Estatutos Especiais](#), e caso reúna as condições necessárias para requerer o respetivo estatuto, prepare toda a documentação a submeter na plataforma, em formato *pdf*.

## 2. Acesso à Plataforma

Aconselha-se que utilize, preferencialmente, os browsers Safari ou Chrome.

- Deverá aceder à [Plataforma Fénix](#) com o seu *username* e *password* da conta *Campus*.
- Caso não se recorde das credenciais pode recuperá-las [aqui](#) .
- Caso tenha dificuldades na recuperação, por favor, [contacte-nos](#).

## 3. Candidatura

Após efetuar o **login** na Plataforma Fénix deverá efetuar aos seguintes passos:

1. Aceder aos separadores **“Pessoal”**» **“Serviços”**» **“Requerimentos”**.
2. Em seguida, deverá clicar em **“Criar”**, selecionar o **“Tipo de Requerimento”**, **“Estatutos Especiais”**, e o ano letivo.
3. Em seguida, no Separador **“Formulário- Estatutos”**, selecione o tipo de estatuto pretendido e em **“Períodos Letivos”** indique o(s) semestre(s) pretendido e clique em **“Avançar”**.
4. Em **“Documentos da Candidatura”** é necessário submeter os documentos exigidos para o respetivo estatuto.
5. Para carregar os ficheiros deve primeiramente clicar em **“Escolher ficheiro”** e só depois de ter selecionado o documento é que poderá clicar na opção **“Upload”**.
6. Depois de carregar todos os documentos, clique em **“Submeter”**.
7. Caso não submeta todos os documentos obrigatórios a candidatura não será tida em conta.

## 4. Resultados

Após **Submeter** a candidatura esta fica pendente de validação pelos Serviços Académicos.

Analisada a candidatura, esta poderá assumir os seguintes estados:

- **Estatuto Aceite** – O aluno beneficiará do estatuto durante o ano letivo;
- **Estatuto Aceite (semestral)** – O aluno beneficiará do estatuto apenas durante um semestre;
- **Estatuto Não Aceite** – O pedido não foi aceite, pelo que o aluno não beneficiará do estatuto.